



# Secretaria Especial de Modernização do Estado

Primeira Reunião Ordinária da Câmara Executiva Federal de  
Identificação do Cidadão (CEFIC)

MAR 2022

# ROTEIRO

1. Abertura
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
8. Designar Grupo Técnico.
9. Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.
10. Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.
11. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC.
12. Encerramento

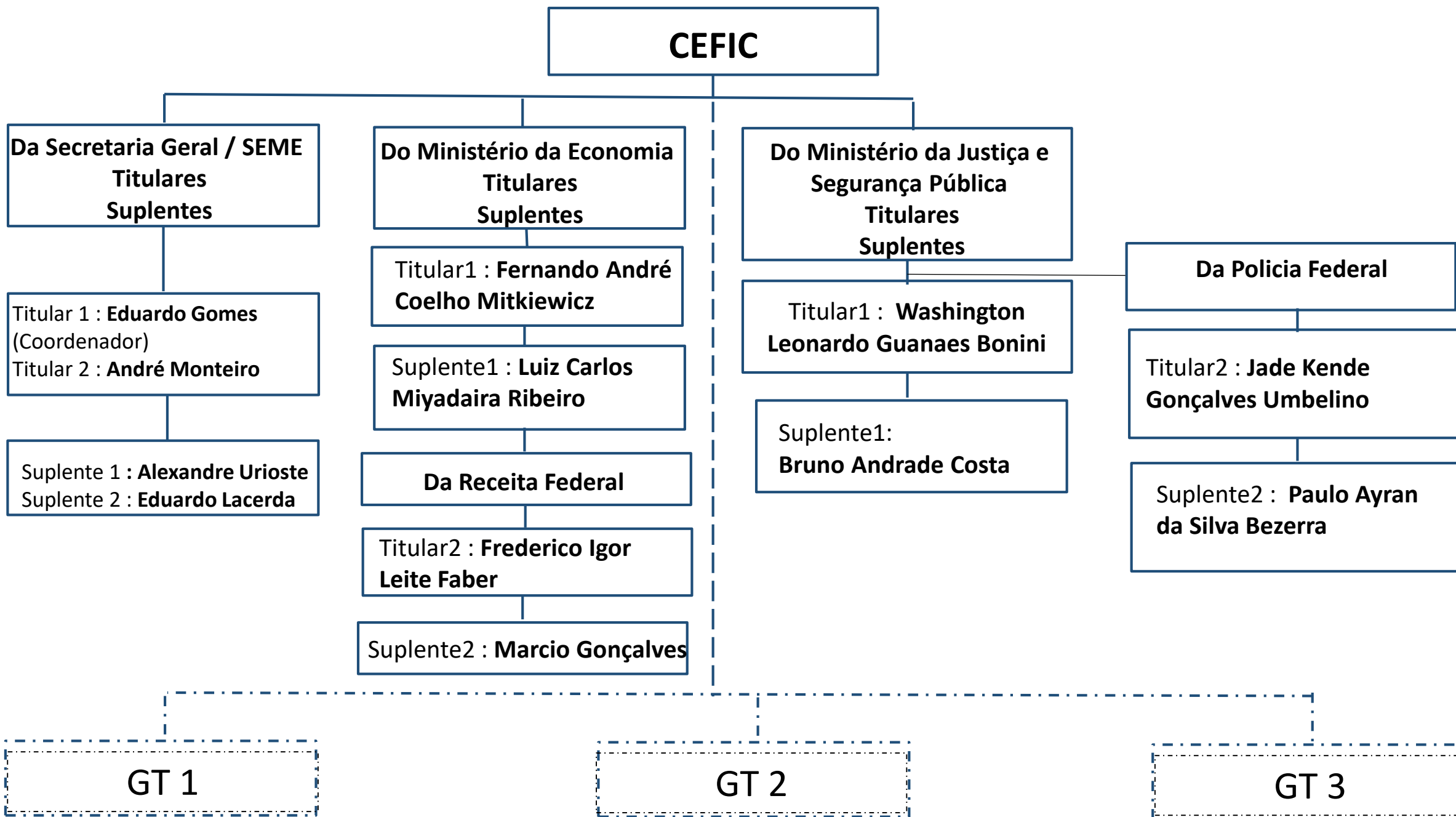
# CÂMARA-EXECUTIVA FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO (CEFIC)

- ✓ A CEFIC, instituída pelo DECRETO Nº 10.900, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, exerce a **função de governança da identificação** da pessoa natural no âmbito da APF e dos **procedimentos de emissão da Carteira de Identidade**.
- ✓ A CEFIC tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução do **Serviço de Identificação do Cidadão – SIC**, nos padrões biométricos, na formulação da Carteira de Identidade em meio eletrônico, inclusive nos aspectos de normatização e nos procedimentos administrativos, técnicos e de segurança na identificação de pessoas naturais.
- ✓ A CEFIC é composta por **6 (seis) membros** representantes dos seguintes órgãos, indicados por seus titulares:
  - \* dois da Secretaria-Geral da Presidência da República;
  - \* dois do Ministério da Justiça e Segurança Pública, um dos quais será da Polícia Federal; e
  - \* dois do Ministério da Economia, dos quais:
    - um da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; e
    - um da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

- ✓ A sessão considerar-se-á instalada, **em primeira chamada, com a presença de, no mínimo, quatro representantes com direito a voto. Em segunda chamada, após trinta minutos, será declarada aberta a reunião com qualquer número de presentes.**
- ✓ O quórum de **deliberação da CEFIC é de quatro representantes** e o quórum de **aprovação de deliberações é de maioria simples**, em turno único.

\*\*\*

# 1 . APRESENTAR FORMALMENTE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CEFIC



# ROTEIRO

1. x
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
8. Designar Grupo de Técnico.
9. Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.
10. Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.
11. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC
12. Encerramento.

### 3. VOTAR A PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA CEFIC.

- ✓ Proposta distribuída previamente.
- ✓ Composição da CEFIC
- ✓ Estrutura da CEFIC
- ✓ Atribuições : do Coordenador - da Secretaria Executiva – dos Grupos de trabalhos Técnicos
- ✓ Reuniões da CEFIC
- ✓ Das Deliberações
- ✓ Das Atas

# ROTEIRO

1. x
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
8. Designar Grupo de Técnico.
9. Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.
10. Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.
11. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC.
12. Encerramento



# 4. APRESENTAR AS RESPOSTAS DOS MINISTÉRIOS SOBRE ACORDOS COM O TSE, CONFORME ART 28 DO DEC 10.900 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

07/03/2022 14:49

SEI/PR - 3144829 - OFICIO CIRCULAR

00133.000055/2022-28



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria-Executiva

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2022/SE/SG-PR/SG/PR

Ao Senhor Secretário-Executivo / Secretário-Geral

**Assunto: Processo, Informações, Documentação e Responsabilidades relativos ao Serviço de Identificação do Cidadão (SIC).**

Senhor(a) Dirigente,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, passo a tratar do **Decreto nº 10.900, de 17 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre o **Serviço de Identificação do Cidadão**, na plataforma GOV.BR, e estabelece a governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. Para fins de contextualização, cumpre observar, inicialmente, que o supracitado Decreto visa **modernizar, organizar e integrar** o tema de identificação civil no Poder Executivo, sendo este um elemento estratégico da **Agenda de Modernização do Estado**. Neste sentido, contando com a plataforma gov.br e uma nova e adequada governança para articulação de todos os entes que se relacionam com o Governo Federal neste tema, o Projeto da Identidade Civil Nacional detém, como um de seus principais objetivos, o de **construção e garantia** do Banco de Dados e do fluxo de informações, por meio dos quais será viabilizada a verificação da identidade do cidadão. Dessa forma, o SIC garantirá o direito à identidade para toda a Sociedade, por meio de um sistema de identificação **integrado, seguro, acessível e simples** de utilizar, inclusive na autenticação de acesso a diversos serviços digitais.

3. Registre-se, ainda, que a **governança** da identificação da pessoa natural ocorrerá por meio da **Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão – CEFIC**, ente coordenado pela **Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME)**, da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), que representa o Governo Federal na coordenação do Comitê Gestor da Identidade Civil Nacional (CGICN), visando garantir o alinhamento de esforços relativos ao tema.

4. Além disso, enquanto **órgão executor**, à SEME compete a **articulação** no aprimoramento da identificação das pessoas naturais, bem como o **monitoramento da implementação** do disposto no Decreto nº 10.900.

- Ministérios que responderam :
  - MCTI;
  - MMFDH;
  - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA;
  - MINISTÉRIO DO TURISMO;
  - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO;
  - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
  - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
  - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
  - MINISTÉRIO DA DEFESA.
  - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# ROTEIRO

1. X
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. **Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.**
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
8. Designar Grupo Técnico.
9. Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.
10. Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.
11. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC
12. Encerramento.

# ROTEIRO

1. Abertura
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
8. Designar Grupo Técnico.
9. Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.
10. Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.
11. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC
12. Encerramento.

# APRESENTAÇÃO PELA SEME PROPOSTA DE UM PLANO INTERNO DE TRABALHO

## Fase 1 – Execução do Governo Federal

Produtos	Data	Responsável
1.1. Monitoramento das questões orçamentárias, conforme Decretos 10.900/2021 e 10.977/2022.	indeterminado	SG, ME, MJSP
1.2. Estabelecimento de comunicados oficiais sobre expedição da Carteira de Identidade, conforme Decreto 10.977/2022.	indeterminado	SG, ME, MJSP
1.3. Fluxograma Nacional para emissão da Carteira de Identidade, conforme Decreto 10.977/2022.	Março 2022	SEME/SG
1.4. Estabelecimento um site para consulta das informações no âmbito da identificação do cidadão.	Março 2022	SEME/SG
1.5. Especificação das APIs de consulta e pesquisa biométrica e biográfica.	✓	SGD/ME
1.6. Especificação da API de QR Code.	✓	SGD/ME
1.7. Especificação da API de envio da Carteira de Identidade ao aplicativo GOPV.BR.	✓	SGD/ME
1.8. Atualização do parquet tecnológico das bases do CPF e CNPJ.	Abril/Maio 2022	RFB/ME
1.9. Implementação o portal de cadastro.	Abril/Maio 2022	RFB/ME
1.10. Especificação API de inscrição e alteração do CPF.	Abril/Maio 2022	RFB/ME
1.11 Determinação de um termo de adesão dos Órgãos de Identificação dos Estados de acordo com as regras da Receita Federal.	Abril/Maio 2022	RFB/ME
1.12. Especificação o arquivo vetorial dos modelos das Carteiras de Identidade, conforme Decreto 10.977/2022.	Março 2022	MJSP
1.13. Determinação de um protocolo de divergência biométrico nacional.	Março/Abril 2022	PF/MJSP
1.14 Determinação do comunicado oficial dos Órgãos de Identificação dos Estados sobre o envio do arquivo vetorial.	Março/Abril2022	MJSP
1.15 Especificação da ferramenta de cadastro da Polícia Federal.	Março/Abril2022	PF/MJSP

Somente a fase 1 será detalhada

# ROTEIRO

1. Abertura
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. **Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.**
8. **Designar Grupo Técnico.**
9. **Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.**
10. **Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.**
11. **Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC**
12. **Encerramento.**

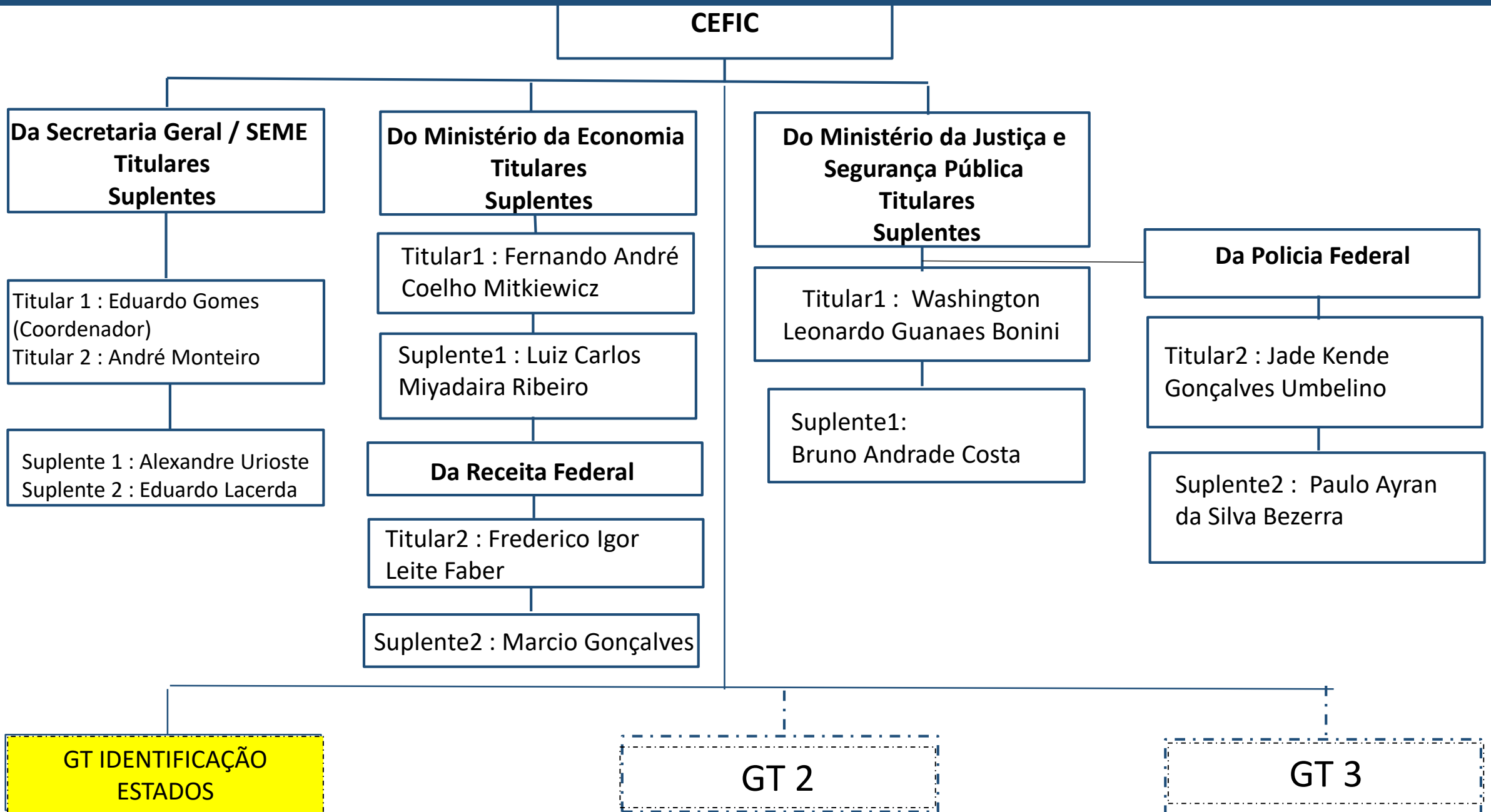
**APRESENTAR AS CONDIÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS AOS ESTADOS PARA EMISSÃO DAS CARTEIRAS IDENTIDADE EM FUNÇÃO DA CAPACIDADE DO ESTADO E DA CEFIC EM APOIAR.**



# ROTEIRO

1. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
2. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
3. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
4. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
5. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
6. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
7. Designar Grupo Técnico.
8. Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.
9. Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.
10. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC.

# Designar Grupo Técnico.





# Designar Grupo Técnico.



Dec 10.900 de 17 dez21

Art. 15. A CEFIC poderá instituir grupos técnicos com o objetivo de assessorá-la em questões específicas.

Art. 16. Os grupos técnicos da CEFIC:

- I - serão instituídos e compostos na forma de ato da CEFIC;
- II - serão compostos por, no máximo, seis membros;
- III - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e
- IV - estarão limitados a, no máximo, três em operação simultânea.

**GT IDENTIFICAÇÃO ESTADOS**  
Rep CEFIC + CONADI e ABRID Total 6 membros

# ROTEIRO

1. Abertura
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
8. Designar Grupo Técnico.
9. **Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.**
10. **Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.**
11. **Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC.**
12. Encerramento

# ROTEIRO

1. A
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
8. Designar Grupo Técnico.
9. Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.
10. Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.
11. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC
12. Encerramento.

# ROTEIRO

1. A
2. Apresentar formalmente a composição dos membros da CEFIC.
3. Votar a proposta de Regimento Interno da CEFIC.
4. Apresentar as respostas dos Ministérios sobre acordos com o TSE, conforme Art 28 do Dec 10.900 de 17 de dezembro de 2021.
5. Solicitar aos representantes dos Ministérios da Economia, da Justiça e Segurança Pública que apresentem formalmente as demandas orçamentárias para a operacionalização do Serviço de Identificação do Cidadão.
6. Apresentar pela SEME uma proposta de um Plano Interno de Trabalho contendo as tarefas dos membros da CEFIC indispensáveis para os prosseguimentos dos trabalhos da identificação do cidadão.
7. Apresentar as condições técnicas necessárias aos Estados para emissão das Carteiras identidade em função da capacidade do Estado e da CEFIC em apoiar.
8. Designar Grupo Técnico.
9. Apresentar a demanda do MJSP referente ao acesso de dados pela plataforma GOV.BR.
10. Tratar do tema sobre a articulação junto ao TSE da disponibilização da ferramenta de identificação nos Órgãos de Identificação.
- 11. Outros assuntos de interesse dos membros da CEFIC**
- 12. Encerramento.**

**SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO**



**M O D E R N I Z A**

**BRASIL**

**IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO**

**A Identificação do Cidadão Brasileiro**

**Desafio de todos nós !**